



# *Câmara Municipal de Itirapuã*

*Rua: Dozito Malvar Ribas n.º 4990 Fone/Fax (0xx16) 3146-1356*

*Itirapuã/SP - CEP: 14420-000*

## **INDICAÇÃO Nº07/2014**

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do artigo 99 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO** ao Sr.Prefeito Municipal que aprecie o anteprojeto de Lei que altera a Lei Complementar nº 04, para regulamentação e enquadramento dos servidores municipais que prestam serviços na área de educação.

### **JUSTIFICATIVA:**

Justifico tal pedido, por se tratar de um indicativo de Lei que visa estruturar de modo formal, estes servidores que já trabalham no setor e recebem por esta fonte, mas que não pertencem ao quadro da educação.

**Sala das Sessões**, em 18 de fevereiro de 2014.

**José Reis Silva**  
Vereador